



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6827/2025

CONCEDE FÉRIAS AS AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE as **AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES MUNICIPAIS**, um período de **FÉRIAS** de **30 dias** de **02/01/2024 a 31/01/2024**, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
549	CLÁUDIA VANDERLÉA DIESEL	23/24
246	IRLENE DEUNER	23/24
724	JULIANA FÜHR	23/24
617	LISMARA DE MELLO	23/24
910	RAFFAELA MATTOS LOUZADA	23/24
904	ROSELAINE IGNÁCIO TEIXEIRA	23/24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
02 DE JANEIRO DE 2025.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A0D-15E7-D518-17C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 02/01/2025 17:05:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 02/01/2025 17:16:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/6A0D-15E7-D518-17C1>